



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 131, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o quanto consta dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.3019.0008891/2019-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte RINALDO REIS LIMA, designado pela Portaria CNMP-CN nº 190, de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2017, edição nº 194, Seção 2, pág. 59, da função de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS